

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 078/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo Nº 020/2024, firmado com a empresa **DATA PRIVACY ENSINO LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº **1260/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.809.465/0001-59**, referente a **Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sobre aplicabilidade da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no Setor Público.**

**Considerando** a *Inexigibilidade de Licitação*, para contratação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 304/2022.

### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **TANYELLE DIAS GAMA** matrícula funcional nº **5413**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 020/2024, constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1260/2024**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2024.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2024

Riane